



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 030/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.008, de 02 de março de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.024	Construção de Centros Comunitários Para o Lazer	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.813.0010.1.024 – Construção de Centros Comunit. Para o Lazer			
4.4.90.51		Obras e Instalações	400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Paraná, 02 de março de 2016.

Prefeitura Municipal
Mauro Cesar Cenci

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU